



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.247/2016**

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **LUCILENE RODRIGUES MARCHI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder à servidora **LUCILENE RODRIGUES MARCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.814.402-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 836.859.879-68, admitida em 13 de fevereiro de 1984, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 34 (trinta e quatro) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 3296/2016, no período de 08 de abril de 2016 a 11 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de maio de 2016.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
ANEXO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE

DECLARAÇÃO DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18.1 Maio 1920 16  
DE Nº 10.672  
UMUARAMA, 18.1 05/20 16  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS